



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramais: 227 e 228

www.picos.pi.gov.br- E-mail: pgm@picos.pi.gov.br.

Decreto nº 018/2008, de 26 de Março de 2008.

Dispõe sobre provimento em cargo efetivo, através de nomeação por concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal, e arts, 6º, 9º, I, e 12, I, da Lei nº 1.729/93.

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste município EDITAL nº 001/07, FUNADEPI (CEFET), resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº DCCCIII, do dia 14 de Maio 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Servidores para provimento em cargo efetivo, conforme relação constante no anexo único, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 DE MARÇO DE 2008.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.



Ordem e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228

www.picos.pi.gov.br- E-mail: pgm@picos.pi.gov.br.

ANEXO ÚNICO

FISCAL DE TRIBUTOS:

- Francisco Ronaldo de Moura

ARRECADADOR DE TRIBUTOS:

- Delmárcio de Moura Sousa
- David Paulo Leal Almondes

MOTORISTA:

- Éden Gardes Gomes Ibiapino